



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 – 3721-7303

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 3/2018/CUn, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 27 de março de 2018, conforme os termos do Parecer nº 4/CUn/2018, constante do processo nº 23080.015401/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) referente ao exercício financeiro de 2017, conforme o disposto no inciso XI do art. 17 do Estatuto da UFSC, no art. 13, incisos I, II e III, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, na Decisão Normativa – TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017 e no Anexo Único da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR